

PROJETO DE LEI Nº 012/2022, DO PODER LEGISLATIVO

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O prédio público, localizado na Avenida Paraná, nº381, Centro, em Nova Aurora, Estado do Paraná, onde encontra-se instalada a Feira do Produtor Rural, realizada pela COPERAFA (Cooperativa das Agroindústrias Familiares do Oeste do Paraná), por força desta Lei, passará a ser denominada de "**FEIRA DO PRODUTOR RURAL VENUTO OLIVO AGOSTINI**".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em 03 de maio
2022.

Reginaldo Bugliani
Vereador